



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

MOVIMENTO nº 1 - Proc.: 4230/2022 - Autor: CLAUDINEI SIQUEIRA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 702/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO LEGISLATIVO JOAQUIM LAVOURA AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO CARLOS MACEDO

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica concedido o Título Legislativo Joaquim Lavoura ao Ilustríssimo Deputado Estadual do Rio de Janeiro Carlos Macedo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TÍTULO LEGISLATIVO JOAQUIM LAVOURA nº 40 - Proc.: 4259/2022 - Autor: CLAUDINEI SIQUEIRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 703/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO LEGISLATIVO MEDALHA JOAQUIM LAVOURA AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL JORGE BRAZ DE OLIVEIRA .

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica concedido o Título Legislativo Medalha Joaquim Lavoura ao Ilustríssimo Deputado Federal Jorge Braz de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TÍTULO LEG MEDALHA JOAQUIM LAVOURA nº 31 - Proc.: 4281/2022 - Autor: CLAUDINEI SIQUEIRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 704/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MULHER NEGRA EM MOVIMENTO À ILUSTRÍSSIMA PASTORA ANTÔNIA CLAUDIA MARTINS COUTINHO.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo Mulher Negra em Movimento à Ilustríssima Pastora Antônia Claudia Martins Coutinho

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MULHER NEGRA EM MOVIMENTO nº 2 - Proc.: 4237/2022 - Autor: PRISCILLA CANEDO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 705/2022

EMENTA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2013.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ, Processo nº 215.971-7/2014 referente as contas da administração financeira do Município de São Gonçalo, exercício 2013, protocolado nesta Casa Legislativa com processo administrativo nº000735/2022, lido em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 02/08/2022, parecer este favorável com ressalvas, as contas do ex-Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, referente ao processo nº TCE/RJ 215.971-7/2014, lido nesta data, que in fine conclui favoravelmente a aprovação das contas do Poder Executivo de São Gonçalo, referente ao exercício de 2013 do Senhor ex-Prefeito NEILTON MULIM DA COSTA;

CONSIDERANDO que nos artigos 31, §§ 1º, 2º e 75 da Constituição Federal, artigo 124, §§1º, 2º e 125 da Constituição Estadual, artigo 46 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, artigo 207, inciso I do Regimento Interno e jurisprudências de Tribunais Superiores que conferem a Câmara Municipal de São Gonçalo o Julgamento das contas anuais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – D.O.E
LEI MUNICIPAL 855/2018 DE 05/07/2018

Gestão Financeira ou Orçamentárias do Chefe do Executivo em processo político administrativo.

Art. 1º Apreciar e julgar as contas da administração financeira do Município, Processo TCE/RJ nº 215.971-7/2014, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 17740/2022, exercício de 2013, referente as contas do ex-Chefe do Poder Executivo, Neilton Mulim.

Art. 2º Ficam APROVADAS as contas do Senhor ex-Prefeito NEILTON MULIM DA COSTA, referente a Gestão da Administração Financeira, exercício 2013, com a proclamação do resultado de 16 votos SIM, favoráveis ao parecer favorável do TCE e de 04 votos NÃO, contrários ao parecer do TCE/RJ, além de 02 ABSTENÇÕES.

Art. 3º. Comunique-se e enviem-se cópias ao TCE/RJ e MPE/RJ.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25 - Proc.: 4018/2022 - Autor: Mesa Diretora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 706/2022

EMENTA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2021

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ, Processo nº 210.562-6/2022 referente as contas da administração financeira do Município de São Gonçalo, exercício 2021, protocolado nesta Casa Legislativa com processo administrativo nº 001020/2022, lido em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 08/11/2022, parecer este favorável com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, referente ao processo nº 210.562-6/2022, lido nesta data, que in fine conclui favoravelmente a aprovação das contas do Poder Executivo de São Gonçalo, referente ao exercício de 2021 do Senhor Prefeito NELSON RUAS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que nos artigos 31, §§ 1º, 2º e 75 da Constituição Federal, artigo 124, §§ 1º, 2º e 125 da Constituição

Estadual, artigo 46 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, artigo 207, inciso I do Regimento Interno e jurisprudências de Tribunais Superiores que conferem a Câmara Municipal de São Gonçalo o Julgamento das contas anuais de Gestão Financeira ou Orçamentárias do Chefe do Executivo em processo político administrativo.

Art. 1º . Apreciar e julgar as contas da administração financeira do Município, Processo TCE/RJ nº 210.562-6/2022, OFÍCIO PRS/SSE/CGC 29305/2022, exercício de 2021, referente as contas do Chefe do Poder Executivo, Nelson Ruas dos Santos.

Art. 2º Ficam APROVADAS as contas do Senhor Prefeito NELSON RUAS DOS SANTOS, referente a Gestão da Administração Financeira, exercício 2021, com a proclamação do resultado de 18

votos SIM, favoráveis ao parecer favorável do TCE e de 03 votos NÃO, contrários ao parecer do TCE/RJ, além de 01 ABSTENÇÃO.

Art. 3º. Comunique-se e enviem-se cópias ao TCE/RJ e MPE/RJ.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 26 - Proc.: 4241/2022 - Autor: Mesa Diretora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 707/2022

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO LEGISLATIVO MEDALHA JOAQUIM LAVOURA A ILUSTRÍSSIMA DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Fica concedido o Título Legislativo Medalha Joaquim Lavoura a Ilustríssima Deputada Federal Rosangela Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TÍTULO LEG MEDALHA JOAQUIM LAVOURA nº 30 - Proc.: 4280/2022 - Autor: CLAUDINEI SIQUEIRA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

São Gonçalo, 29 de Novembro de 2022.

Alécio Breda Dias

Lecinho

-Presidente-

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA